

# Decreto n.º 184/81

Dispos. sobre abertura  
de crédito suplementar  
e das outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 2/80 de 15 de Outubro de 1980.

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gabinete e Secretaria do Prefeito  
030702/2 - Aquisição de livros e utensílios  
4.1.2.0 - Equipamentos e mat. Permanente Cr\$ 45.000,00  
Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio  
052213/2 - Conservação da Torre de T. V.  
3.1.3.0 - Serviços de Ver. e encargos Cr\$ 45.000,00

TOTAL

Cr\$ 90.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 05 - Serviço de Educ. e Cultura  
08421881 - Const. de prédios escolares  
4.1.1.0 - Obras e instalações Cr\$ 45.000,00  
08462242 - Desportos amador.  
3.1.3.0 - Serv. de Veremos e encargos Cr\$ 23.000,00  
Unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas

Continua

Continuação Dec. 184/81

10603282 - Garças e Jardins

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 12.000,00

13764472 - Abastecimento D'agua

3.1.1.1 - Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

TOTA

R\$ 90.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de novembro de 1981.

O Prefeito: Nascimento